

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Entre Rios figura no município de Paraíba do Sul, assim permanecendo nas divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

O Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, criou o município de Entre Rios, com território desmembrado do município de Paraíba do Sul, tendo sido confirmado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou para o quinquênio 1939-1943, o quadro territorial, onde figura o município de Entre Rios constituído por 4 distritos: Entre Rios, Areal, Bemposta e Monte Serrat

De acordo com o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, o município de Entre Rios passou a denominar-se Três Rios e aparece com 4 distritos: Três Rios (ex-Entre Rios), Afonso Ainos, Areal e Bemposta, deixando de figurar o distrito de Monte Serrat por ter sido extinto, indo o seu território constituir o novo distrito de Afonso Ainos

Os distritos do município de Três Rios receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Três Rios, 2º — Afonso Ainos, 3º — Bemposta, 4º — Areal

Com a criação do distrito de Serrania pela Lei nº 2382, de 18 de janeiro de 1955, constituído de território desmembrado do distrito de Afonso Ainos, os distritos do município de Três Rios ficaram assim ordenados: 1º — Três Rios, 2º — Afonso Ainos, 3º — Bemposta, 4º — Areal e 5º — Serrania

*Formação Judiciária:* O termo de Entre Rios, criado pelo Decreto nº 634, de 14 de dezembro de 1938, figura como parte integrante da comarca de Paraíba do Sul no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigotar no quinquênio 1939-1943

A comarca de Três Rios, criada pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, figura no quadro da divisão territorial fixado para o quinquênio 1944-1948, por esse mesmo Decreto, constituída dos termos de Três Rios (ex-Entre Rios) e Sapucaia, o que foi mantido pelas Leis ns 1429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3382, de 12-9-1957, elevou o termo de Sapucaia à categoria de Comarca

## EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Três Rios (ex-Entre Rios):* O distrito de Entre Rios foi criado por Decreto estadual nº 114, de 13 de agosto de 1890. Sua criação foi confirmada pela Deliberação estadual de 21 de agosto de 1891 e decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Entre Rios pertence ao município de Paraíba do Sul

Por força do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo nº 641, de 15 de dezembro desse ano, foi criado o município de Entre Rios, constituindo-se com território dos distritos de Entre Rios, Areal, Bemposta e Monte Serrat, desfalcao de parte do território, desanexados do município de Paraíba do Sul. No quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo mencionado Decreto nº 641, o distrito de Entre Rios figura como sede do município de igual nome

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado para vigotar no quinquênio 1944-1948, o termo, o município e o distrito de Entre Rios passaram a denominar-se Três Rios, permanecendo o mencionado distrito como sede do município

O distrito de Três Rios foi ordenado como o 1º do município de igual nome pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

II — *Distrito de Afonso Ainos:* O distrito de Afonso Ainos foi criado como território desmembrado do distrito de Monte Serrat, por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938. Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943 fixado pelo referido Decreto estadual nº 641, o distrito de Afonso Ainos pertence ao município de Paraíba do Sul

Por força do Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo nº 1056, da mesma data, parte do território do distrito de Afonso Ainos, com respectiva sede, foi transferida do município de Paraíba do Sul para o de Três Rios (ex-Entre Rios), sendo acrescido do território do extinto distrito de Monte Serrat, do mesmo município de Três Rios (ex-Entre Rios). De acordo com o quadro territorial fixado pelo supracitado Decreto-lei estadual nº 1056, para vigotar no quinquênio 1944-1948, Afonso Ainos figura como distrito do município de Três Rios (ex-Entre Rios)

O distrito de Afonso Ainos foi ordenado como o 2º do município de Três Rios pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

O distrito de Afonso Ainos, pela Lei nº 2382, de 18 de janeiro de 1955, teve desmembrada parte do seu território, que passou a constituir o distrito de Serrania, criado na aludida Lei